



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
Gabinete do Vereador Oliveira Lima

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_/2022**

**INSTITUI, NO ÂMBITO DO  
MUNICÍPIO DE MACEIÓ, A  
SEMANA MUNICIPAL PARA  
CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A  
IMPORTÂNCIA DA PRÁTICA DE  
EXERCÍCIOS FÍSICOS NA  
TERCEIRA IDADE.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Maceió a semana municipal para conscientização sobre a importância da prática de exercícios físicos na terceira idade, a ser comemorado anualmente na primeira semana do mês de junho.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 18 de maio de 2022.

**OLIVEIRA LIMA**

Vereador de Maceió



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
Gabinete do Vereador Oliveira Lima

**JUSTIFICATIVA**

Inicialmente, no que diz respeito ao aspecto formal, cumpre salientar que a Lei Ordinária é o instrumento adequado para tratar da matéria ora abordada. A iniciativa da presente proposição compete, nos termos do art. 231, II, alínea b do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, ao Vereador.

Ademais, importante mencionar que a proposta não esbarra no rol taxativo da Lei Orgânica de Maceió, quando trata das matérias de iniciativa privativa do Poder Executivo, razão pela qual este Vereador está autorizado a propor o já citado Projeto de Lei.

Superadas as preliminares formais, faz-se necessário adentrar no mérito da presente proposição.

O corpo, com o passar dos anos, sente os efeitos da idade. Mas, de acordo com as recomendações médicas, praticar esportes traz um envelhecimento com qualidade de vida e menor risco à saúde.

A prática de atividade física para idosos está associada à longevidade e ao menor risco de morte. Os exercícios físicos para terceira idade podem estar associados à prevenção de doenças crônicas cardiovasculares, prevenção de quedas, autonomia para tarefas do dia-a-dia.

Uma pesquisa realizada pelo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) aponta que 60% dos brasileiros não praticam atividades físicas regularmente, índice que sobe em relação ao público idoso, dando o total de 80%.

De acordo com médicos, o número de doenças infecciosas crônicas e degenerativas cresceu ao longo dos anos. Para isso, implementar o envelhecimento ativo é uma alternativa para que se envelheça com autonomia e independência não apenas física, mas de forma saudável, participativa, segura e produtiva.

Ante o exposto, considerando a relevância da proposta para o interesse público, conto com o apoio dos nobres vereadores para a sua aprovação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 18 de maio de 2022.

**OLIVEIRA LIMA**

Vereador de Maceió